



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Compromisso, transparência, cidadania!**

**INDICAÇÃO Nº 494/2021**

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita verificar junto ao setor competente a possibilidade de **elaboração de um Plano Municipal de Investimentos voltado para o lazer das crianças e também para a revitalização de praças, tornando-as mais atrativas e agradáveis.**

**JUSTIFICATIVA**

O Município existe e age para realizar a promoção do bem-comum, mesmo com a suposta dificuldade de obtenção e manutenção das fontes de recursos. Com base neste pressuposto, há algum tempo vem se propagando a importância do planejamento profissional das ações de governo.

O que se busca, no contexto das ações de governo, é a administração das contas públicas, o controle do déficit e a necessidade de equilíbrio das contas.

Não sendo assim, a má gestão dos governos em relação a suas receitas e a falta de planejamento financeiro gera problemas graves, como crise fiscal, que prejudicam ainda mais a administração pública.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2021.

**Frederico Henrique Cota Alves**  
**Vereador**